



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 11/02/15
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 064/15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à secretaria competente desta municipalidade o cumprimento da Lei Promulgada nº 003/2006, de 15 de Dezembro de 2006, que “Dispõe sobre a implantação da campanha permanente de incentivo a doação de medicamentos no Município de Formosa- GO, e dá outras providências”.


Santiago
Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 11 de fevereiro de 2015.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, visa atender a demanda popular, solicitando ao Poder Executivo o cumprimento da Lei Promulgada nº 003/2006 que tem como objetivo, criar um hábito na população de Formosa na doação de medicamentos ao HMF e postos de saúde, beneficiando a população mais carente que normalmente tem dificuldades na aquisição dos mesmos, seja, por falta de recursos, seja pela falta de medicamentos na rede pública.

Certo da sensibilidade dos Nobres Edis, conto com apoio e aprovação da presente propositura, que visa contribuir com mais um incentivo nessa área, dando uma melhor qualidade de vida para os munícipes formosenses de menor poder aquisitivo, cuja saúde estará sendo contemplada.